UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
SECRETARIA DA DIREÇÃO
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, 24210-510, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-9637 / (21) 2629-9631 – secretaria.esd@id.uff.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº08/2025/ESD/UFF

NITERÓI, 22 DE JULHO DE 2025.

Aos (Às) Senhores(as) Chefes de Departamentos, Docentes, Estudantes e Técnicos-Administrativos da Faculdade de Direito.

Assunto: Flexibilização das atividades administrativas durante o recesso acadêmico

1. Considerando o recesso acadêmico de 27 de julho a 17 de agosto de 2025, conforme RESOLUÇÃO CEPEx/UFF No 4.148A, de 11 de dezembro de 2024;

2. A Diretora da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições regimentais, resolve que, nas duas primeiras semanas do período de recesso acadêmico, as atividades administrativas presenciais serão mantidas apenas nas quartas-feiras, dias 30/07 e 06/08, no horário das 08h às 16h.

3. Solicitamos que cada departamento indique o(s) servidor(es) que estará(ão) presente(s) nas referidas datas e horários, assegurando a continuidade dos serviços essenciais. As indicações devem ser enviadas para secretaria.esd@id.uff.br até o dia 24 de julho, esta quinta-feira, a fim de que possamos organizar adequadamente o funcionamento da Faculdade durante este período.

4. Os docentes e servidores técnicos-administrativos que precisarem desenvolver qualquer tipo de atividade acadêmica presencial durante o período de recesso deverão fazer contato com a secretaria (secretaria.esd@id.uff.br) para viabilizar a autorização do espaço físico.

Atenciosamente,

Profª Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
Mat. SIAPE 2524037

Fernanda Pimentel
Direção da Faculdade de Direito